



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0775/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 047/2008-SPM/PGJ/AM, datado de 03.06.2008, subscrito pelo Chefe do Serviço de Patrimônio e Material desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob protocolo n.º 17218/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Agente Técnico – Administrador, desta Procuradoria-Geral de Justiça, a deslocar-se até as cidades de Santa Izabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira/AM, nos dias 10 e 11.06.2008, a fim de verificar as condições do terreno doado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Rio Negro a este “Parquet”, bem como proceder ao levantamento de necessidades para viabilizar a reforma do prédio da Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cachoeira, concedendo-lhe passagens aérea e fluvial no trecho de Manaus / Santa Izabel do Rio Negro / São Gabriel da Cachoeira / Manaus, fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2008.


Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal